DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BD311A1032032

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 59/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores da Secretaria de Finanças do Município de Picos-PI – SEFIN para retorno de contas bancárias junto às instituições financeiras – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal"

GIL MARQUES DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, VI, da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado os servidores adiante designados, para proceder com a movimentação do retorno das contas e acesso aos extratos bancários de titularidade do Município de Picos, Estado do Piauí, mantidas junto às instituições financeiras públicas e privadas, a saber:

• **WESLLEY DA SILVA BARROS BEZEERA**, brasileiro, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças - SEFIN, portador do RG nº 3.531.131 SSP/PI e inscrito no CPF nº 034.998.413-12 e,

• **VIRLÂNDIA MARIA DE MOURA BARROS LEAL**, brasileira, ocupante do cargo de Tesoureira Municipal, portadora da RG nº 955.417 SSP/PI e inscrita no CPF nº 351.135.963-53

Art. 2º - A movimentação de retorno de contas e acesso aos extratos bancários de titularidade do Município de Picos, Estado do Piauí, ocorrerá perante as seguintes contas correntes:

nsº. 6525-0, 14.583-1 e 28.881-0, agência nº. 0254 do Banco do Brasil e nº. 440-9, agência nº. 0639 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Todos os documentos das instituições bancárias prestadoras de serviços deverão conter a assinatura conjunta de um dos servidores designados e do Senhor Chefe do Executivo Municipal, para que se faça cumprir total legalidade do ato.

Art. 4º - Os servidores designados exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 29/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE MAIO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:167C2E6B74B51C59

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 02.289.047/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: CP 001/2022 – I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2038/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS – AGROPICOS, CNPJ 14.626.209/0001-70.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR: R$ 2.120.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E VINTE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: PANAE, PNAC, FUNDEB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal
Portaria nº 04/2021

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021

Id:030E61D657291F17

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3212/2022 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 287/2022, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães, quentinhas, lanches e buffet, em atendimento as necessidades do Município de Picos-PI e suas secretarias.
- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11 de maio de 2022, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23 de maio de 2022, às 08:30 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23 de maio de 2022, às 09:00 horas
- **PLATAFORMA:** www.bbmnetlicitacoes.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 09 de maio de 2022.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL